



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL N.º 004/2022 – CAEX/NATE – AUDITORIA

### Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n. º19.19.8095.0010021/2021-56, resolve **alterar o Edital nº 001/2022**:

1. Retificar:

Onde se Lê:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **pós-graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 1ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba/PR, localizado na Rua Mauá, 920, Alto da Glória, Curitiba.

Leia-se:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **pós-graduação em áreas afins aos cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA** para atuar no Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 1ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba/PR, localizado na Rua Mauá, 920, Alto da Glória, Curitiba.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2. Retificar as alíneas “a” e “d” do item 3.1 que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1-Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

a) ter concluído o curso de graduação **Ciências Contábeis, Administração ou Economia** e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;

(...)

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia no âmbito do MPPR.

3. Retificar o item 5.5 do Edital 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5. Até o dia 12/04/2022 será divulgada a lista com os nomes dos selecionados para a fase de entrevista pessoal a ser realizada em data posteriormente informada pelo e-mail do candidato.

4. Prorrogar até o dia 08/04/2022 o prazo de inscrições do presente processo seletivo para ingresso de estagiários de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Economia existentes na 1ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba/PR, conforme Edital 001/2022.

5. As demais disposições do Edital 001/2022 permanecem inalteradas.

**Curitiba, 20 de março de 2022.**

JOELSON LUIS  
PEREIRA:69188343987

Assinado de forma digital por JOELSON  
LUIS PEREIRA:69188343987  
Dados: 2022.03.21 17:31:47 -03'00'

**JOELSON LUIS PEREIRA**  
**Promotor de Justiça e**  
**Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| NOME:   |                     |  |
| NOME DO PAI:  |                     |  |
| NOME DA MÃE:  |                     |  |
| NACIONALIDADE:  |                     | NATURALIDADE:  |
| GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F<br><input type="checkbox"/> não binário   | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE:   |
| R.G.:   | C.P.F.:             |  |
| ENDEREÇO:   |                     |  |
|   |                     | BAIRRO:  |
| CEP:  | CIDADE:             | UF:  |
| TELEFONE RESIDENCIAL:   |                     | TELEFONE CELULAR:  |
| TELEFONE RECADO:  | E-MAIL:             |  |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO:  |                     |  |
| ANO LETIVO:   | TURNO:              | SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N |
| DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE   |                     |  |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?<br><input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO<br><input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:               |                     |  |
| Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?<br>( ) Não<br>( ) Sim, cotas raciais<br>( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência |                     |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Análise Curricular)

#### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Número do RG \_\_\_\_\_ Órgão de emissão e UF \_\_\_\_\_

| ITEM  | PREENCHIMENTO DO CANDIDATO |                      | PREENCHIMENTO DO AVALIADOR |                      | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|------------------|
|   | Pontuação                  | Documento referência | Pontuação                  | Documento referência |                  |
| a) Serviço voluntário prestado a órgãos públicos: 0,5 ponto por semestre, até o limite máximo de 1,0 pontos;  |                            |                      |                            |                      | 1                |
| b) Estágio de Graduação em auditoria realizado no Ministério Público: 3,0 pontos por ano, até o limite máximo de 6,0 pontos;  |                            |                      |                            |                      | 6                |
| c) Estágio de Graduação na respectiva área dos cursos referidos compatível com a área de atuação da vaga ofertada realizado em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 2 pontos;   |                            |                      |                            |                      | 2                |
| d) Publicação de artigos científicos na área compatível com a área de atuação da vaga ofertada, nos últimos 5 anos: 1 ponto por artigo, até o limite máximo de 2,0 pontos;  |                            |                      |                            |                      | 2                |
| e) Participação em projeto de extensão realizado no Ministério Público do Estado do Paraná, devidamente comprovado: 2,0 pontos por projeto, até o limite de 2,0 pontos;   |                            |                      |                            |                      | 2                |
| f) Curso de Excel devidamente comprovado (carga horária mínima de 16h ): 1,00 ponto para o excel básico e 2,0 pontos para excel avançado;   |                            |                      |                            |                      | 3                |
| g) Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, engenharia econômica, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, com duração mínima 16 horas, devidamente comprovado: 0,5 ponto para cada curso, até o limite máximo de 2 pontos. |                            |                      |                            |                      | 2                |
| h) Participação de congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos: 0,5 por evento, até o máximo de 2 pontos.  |                            |                      |                            |                      | 2                |
|   |                            |                      |                            |                      | 20               |

Declaro ter lido o item 6 – Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados

Curitiba, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

#### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Número do RG \_\_\_\_\_ Órgão de emissão e UF \_\_\_\_\_

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros, de acordo com os critérios do edital. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha reprovação no Teste Seletivo

Curitiba, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

## EDITAL N.º 001/2022 – CAEX/NATE

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – NATE, do Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º19.19.8095.0010021/2021-56, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **pós-graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, para atuar no Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 1ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba/PR, localizado na Rua Mauá, 920, Alto da Glória, Curitiba.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 vagas** para estágio de pós-graduação em Ciências Contábeis na **1ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba/PR, localizado na Rua Mauá, 920, Alto da Glória, Curitiba**, assim como a formação de **cadastro de reserva** para ocupar as eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa com deficiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido expedido a partir do ano de 2020, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura e CRM do médico especialista.

1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## 2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

## 3. Dos requisitos para a admissão:

3.1-Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

a) ter concluído o curso de graduação Ciências Contábeis e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;

b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público; e

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Ciências Contábeis no âmbito do MPPR.

## 4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de março a 18 de março de 2022**;

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [caex.nate@mppr.mp.br](mailto:caex.nate@mppr.mp.br), com o assunto: “INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO – AUDITORIA: [Nome do Candidato]”, encaminhando:

a) fotocópia do documento de identidade ou CNH;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o processo de seleção, disponível no site do Ministério Público e fornecida no Anexo I deste edital, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital.

c) Formulário de Análise de Currículo devidamente preenchido e assinado, com a comprovação dos títulos pontuados;

d) Currículo em arquivo .pdf;

e) cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do curso de graduação (exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da Instituição de ensino);

f) Os candidatos concorrendo a vagas destinados a negros deverão enviar autodeclaração assinada conforme modelo do Anexo III deste edital;

g) Os candidatos concorrendo a vagas destinados à Pessoa com Deficiência deverão encaminhar documento que ateste essa condição, conforme item 1, “1.5”;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

h) As inscrições somente serão deferidas mediante a apresentação de todos os documentos acima relacionados.

4.3. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.5. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração ou documentação apresentada na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionada pelo Coronavírus e a necessidade da adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e, ainda, o contido na Resolução nº. 5603/2020-PGJ, que *“estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita nos processos de seleção de estudantes para concessão de estágios no Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia”*, o processo seletivo ocorrerá em duas fases, compostas por:

- a) Análise de Currículo e Histórico Escolar,
- b) Entrevista Pessoal a ser realizada de forma virtual

5.1. A fase de análise do Currículo e Histórico Escolar valerá 120 pontos, composto da seguinte forma:

a) 100 pontos, no máximo, pela análise do Histórico Escolar, consistente na média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas. Existindo necessidade de conversão das notas por conceito para equiparação com os demais candidatos, será utilizada a seguinte tabela:

CONCEITO = FAIXA DE NOTA CORRESPONDENTE

A = ENTRE 9,0 E 10

B = ENTRE 7,0 E 8,9

C = ENTRE 5,0 E 6,9

D = ENTRE 4,5 E 4,9

E = ABAIXO DE 4,5

b) 20 pontos, no máximo, pela análise do Currículo.

c) a Nota final dos títulos será acrescida à pontuação do histórico escolar, totalizando no máximo 120 pontos.

5.2. Serão considerados como critérios objetivos da análise do Currículo:

a) Serviço voluntário prestado a órgãos públicos: 0,5 ponto por semestre, até o limite máximo de 1,0 pontos;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

b) Estágio de Graduação em auditoria realizado no Ministério Público: 3,0 ponto por ano, até o limite máximo de 6,0 pontos;

c) Estágio de Graduação na respectiva área dos cursos referidos compatível com a área de atuação da vaga ofertada realizado em outros órgãos públicos ou na iniciativa privada: 0,5 ponto por ano, até o limite máximo de 2 pontos;

d) Publicação de artigos científicos na área compatível com a área de atuação da vaga ofertada, nos últimos 5 anos: 1 ponto por artigo, até o limite máximo de 2,0 pontos;

e) Participação em projeto de extensão realizado no Ministério Público do Estado do Paraná, devidamente comprovado: 2,0 pontos por projeto, até o limite de 2,0 pontos;

f) Curso de Excel devidamente comprovado (carga horária mínima de 16h): 1,00 ponto para o excel básico e 2,0 pontos para excel avançado até o limite máximo de 3,0 pontos;

g) Cursos extracurriculares de cálculos periciais, atualização, matemática financeira, engenharia econômica, tutela e curatela, Fundações Privadas, Terceiros Setor ou relativo à área do estágio, com duração mínima 16 horas, devidamente comprovado: 0,5 ponto para cada curso, até o limite máximo de 2 pontos.

h) Participação de congressos científicos ou acadêmicos na área do estágio nos últimos 3 anos: 0,5 por evento, até o máximo de 2 pontos.

5.4. A fase de Entrevista Pessoal valerá 80 pontos, ocasião em que o candidato deverá demonstrar os conhecimentos e habilidades esperados para atuação na Unidade ofertante da vaga de estágio - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, bem como serão avaliados o desempenho geral, a capacidade de argumentação, e a desenvoltura do candidato.

5.5. Serão convocados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas na 1ª fase da seleção.

5.5.1. Em caso de empate na nota, serão chamados todos os que obtiverem a mesma nota além do número de 5 (cinco) candidatos.

\* PARA PONTUAÇÃO ACIMA, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO ACOMPANHAR O CURRÍCULO (CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, HISTÓRICO ESCOLAR, DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O INFORMADO).

5.5. Até o dia 25/03/2022 será divulgada a lista com os nomes dos selecionados para a fase de entrevista pessoal a ser realizada em data posteriormente informada por e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

## 6. Da classificação

A pontuação final consistirá na média aritmética entre a nota obtida na 1ª fase de análise de Currículo e Histórico Escolar e a nota obtida na 2ª fase de Entrevista Pessoal.

6.1. Os candidatos que obtiverem as maiores pontuações final ocuparão as vagas disponíveis e os demais comporão o Cadastro de Reserva para ocupar a eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.2. No caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **07/04/2022**, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, **[www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)**, na aba **SERVIÇOS/Estágio/Quero estagiar**.

6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [caex.nate@mppr.mp.br](mailto:caex.nate@mppr.mp.br).

## 7. Da convocação e contratação

7.1 O candidato classificado em 1º lugar será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item **5 e 6** deste Edital.

7.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico/telefone informado na inscrição.

7.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5 A desistência tratada no item 7.3. b é irretratável.

7.6 Os candidatos deverão apresentar, no momento da contratação:

a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;

b) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

c) Atestado médico de aptidão física;

d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;

f) Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo candidato;

g) Cópia do Projeto Pedagógico do Curso - PPC contendo a previsão do estágio;

h) Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Resolução PGJ nº 4467/2013

CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado – Unidade de Contabilidade, Administração e Economia

1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba – PR

7.3 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem este edital implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 8. Das disposições finais

8.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado da seleção.

8.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

8.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.5 A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação de matrícula em curso de pós-graduação e previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, e verificada a compatibilidade das atividades realizadas no CAEX/NATE com o curso por ele frequentado.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

**Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.**

JOELSON LUIS  
PEREIRA:69188343987

Assinado de forma digital por JOELSON LUIS  
PEREIRA:69188343987  
Dados: 2022.02.11 16:10:16 -03'00'

**JOELSON LUIS PEREIRA**  
**Promotor de Justiça e**  
**Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado**